



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2014

TIPO: Menor preço por Km

ABERTURA: 19/02/2014 às 09h00min.

PUBLICAÇÃO:

07/02/2014 - Diário Oficial União

06/02/2014 - Minas Gerais

07/02/2014 – Mural da Prefeitura

OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Morro da Garça, Minas Gerais, para atender aos alunos que residem na zona rural do Município, com uso de veículos urbanos ou rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco), 15 (quinze) e 08 (oito) lugares, para o exercício de 2014, que tem as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 009/2014, PROCESSO Nº 015/2014.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e a pessoa identificada na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento do representante, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão;
- b) ordenação dos trabalhos;
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra;
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida;
- e) forma como serão feitos os lances;
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- g) pedido para que não se retirasse antes do término, em face da possibilidade de re-pregoar;
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- i) observou a pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame;
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas das licitantes e informado as que estavam credenciadas para participarem do certame;

PROPONENTE	REPRESENTANTE
TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA- ME CNPJ: 07.390.782/0001-61	Giovane Fernandes de Moura CPF: 689.875.956/68
GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO CNPJ: 19.526.727/0001-35	Geraldo Alvimar Mariz Ribeiro CPF: 861.882.166-72
EXPRESSO DINIZ LTDA CNPJ 20.206.173/0001-78	Luiz Otávio do Rego CPF:475.348.936-15
ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10439.902/0001-82	Marcos Paulo de Souza Castro CPF:067.010.666-66
SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA CNPJ: 18.434.337/0001-72	Claudinei Benevenuto de Oliveira CPF: 074.238.526-43
RAFAEL PACHECO ARAÚJO CNPJ: 18.331.028/0001-77	Rafael Pacheco Araújo CPF: 106.417.466-36

As citadas empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação dos objetos e dos preços oferecidos. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 35.798-000

C N P J 17695040/0001-06

Linha I

Nº	PROPONENTE	VALOR KM R\$
1	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	5,00
2	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	Não cotou
3	EXPRESSO DINIZ LTDA	Não cotou
4	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	Não cotou
5	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	Não cotou
6	RAFAEL PACHECO ARAÚJO	Não cotou

Lances

Nº	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	EXPRESSO DINIZ LTDA	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	RAFAEL PACHECO ARAÚJO
01	5,00	-	-	-	-	-

Linha II

Nº	PROPONENTE	VALOR KM R\$
1	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	Não cotou
2	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	Não cotou
3	EXPRESSO DINIZ LTDA	Não cotou
4	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	2,40
5	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	2,45
6	RAFAEL PACHECO ARAÚJO	Não cotou

Lances

Nº	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	EXPRESSO DINIZ LTDA	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	RAFAEL PACHECO ARAÚJO
01	-	-	-	2,37	2,39	-
02					Sem lance	

Linha III

Nº	PROPONENTE	VALOR KM R\$
----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

1	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	Não cotou
2	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	Não cotou
3	EXPRESSO DINIZ LTDA	2,65
4	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	2,50
5	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	Não cotou
6	RAFAEL PACHECO ARAÚJO	2,65

Lances

Nº	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	EXPRESSO DINIZ LTDA	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	RAFAEL PACHECO ARAÚJO
01	-	-	2,49	2,45	-	2,48
02			2,43	2,40		2,42
03			2,38	2,34		2,36
04			2,30	2,25		2,29
05			2,23	2,18		2,20
06			2,15	2,13		2,14
07			2,10	2,08		2,09
08			2,05	2,03		2,04
09			2,02	Sem lance		2,01
10			2,00			1,99
11			Sem lance			

Linha IV

Nº	PROPONENTE	VALOR KM R\$
1	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	Não cotou
2	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	2,35
3	EXPRESSO DINIZ LTDA	Não cotou
4	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	2,39
5	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	Não cotou
6	RAFAEL PACHECO ARAÚJO	Não cotou

Lances

Nº	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	EXPRESSO DINIZ LTDA	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	RAFAEL PACHECO ARAÚJO
----	--	-------------------------------	---------------------	-------------------------------	------------------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

01	-	2,32	-	2,33	-	-
02		2,29		2,30		
03		2,25		2,27		
04		2,23		2,24		
05		2,20		2,22		
06		2,17		2,18		
07		2,14		2,15		
08		2,11		2,12		
09		2,09		2,10		
10		2,07		2,08		
11		2,05		2,06		
12		2,03		2,04		
13		2,00		2,02		
14		1,98		1,99		
15		1,95		1,97		
16		1,93		1,94		
17		1,80		1,92		
18		1,78		1,79		
19		1,76		1,77		
20		1,74		1,75		
21		1,72		1,73		
22		1,69		1,70		
23		1,67		1,68		
24		1,65		1,66		
25		1,63		1,64		
26		1,61		1,62		
27		1,59		1,60		
28		1,57		1,58		
29		1,55		1,56		
30		1,53		1,54		
31		1,50		1,52		
32				Sem lance		

Linha V

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
1	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA-ME	Não cotou
2	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	Não cotou
3	EXPRESSO DINIZ LTDA	5,00
4	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	Não cotou
5	SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE OLIVEIRA	Não cotou
6	RAFAEL PACHECO ARAÚJO	Não cotou

Lances

Nº	TRANSPORTA	GERALDO	EXPRESSO	ALVES	SANDRO	RAFAEL
----	------------	---------	----------	-------	--------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6



	DORA MOURA E SERVIÇO LTDA- ME	ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	DINIZ LTDA	MATOSO TRANSPORTES LTDA	JOSÉ BENEVE NUTO DE OLIVEIRA	PACHECO ARAÚJO
01	-	-	5,00	-	-	-

No decorrer da sessão, após a etapa de lances e após a análise dos documentos de habilitação, com a anuência e assinatura de todos os presentes, foi levantado pela empresa licitante EXPRESSO DINIZ LTDA, a respeito da Proposta da empresa RAFAEL PACHECO ARAÚJO em relação à quantidade de lugares, pois a proposta apresentada foi trazida com 09 (nove) lugares na linha 3, sendo que no edital especifica no mínimo 15 lugares. Por equívoco da Pregoeira e Equipe de Apoio foi reconhecido o erro e sanado em tempo, revogando o ato de ofício constatando que a empresa RAFAEL PACHECO DE ARAÚJO não poderia participar da fase de lances do referido item, e nem ter sido aberto o envelope de habilitação. Portanto decidiu-se refazer a fase de lances com as empresas participantes da linha 3, EXPRESSO DINIZ LTDA e ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA, para que concorressem novamente na linha conforme lances abaixo especificados:

Lances

Nº	TRANSPORTADORA DORA MOURA E SERVIÇO LTDA- ME	GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO	EXPRESSO DINIZ LTDA	ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA	SANDRO JOSÉ BENEVE NUTO DE OLIVEIRA	RAFAEL PACHECO ARAÚJO
01	-	-	2,65	2,50	-	-
02			2,40	2,30		
03			2,10	2,05		
04			2,00	1,95		
05			1,90	1,89		
06			1,88	1,87		
07			1,85	1,84		
08			Sem lance			

As especificações técnicas referentes a este certame foram analisadas pelo Sr. Geraldo Henrique Coelho de Freitas, CPF nº 012.817.666-07, Secretário de Transportes Obras e Serviços Públicos e pela Assessora Jurídica do Município Sra. Karoline Diniz Figueiredo, OAB/MG nº 115.561. Encerrada a etapa competitiva, a pregoeira e Equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes, e declarou habilitadas as empresas TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA- ME, GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO, EXPRESSO DINIZ LTDA e ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA. A empresa EXPRESSO DINIZ LTDA manifestou intenção de interpor recurso nos seguintes dizeres: "A empresa EXPRESSO DINIZ LTDA ref. O Edital de número 15/014 pede recurso referente a linha 3 por motivo do concorrente RAFAEL PACHECO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ARAÚJO apresentar veículo de capacidade inferior ao número de lugares pedido no edital referido, em reunião da Comissão achou por bem eliminar o referido concorrente, abrir nova tomada de preço sendo que a Expresso Diniz ficou em 02º lugar, no primeiro pregão”. A esta empresa foi dado um prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso sendo que após este prazo será dado 03 (três) dias úteis para as demais empresas contra razorem. As demais empresas vencedoras têm até o dia 21/02/2014 para enviar a proposta realinhada, sendo que após a apresentação das propostas realinhadas deverá ser adjudicado os demais itens. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada e encaminhada para o Prefeito para homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 19 de Fevereiro de 2014.

Pregoeira:

Lucilene Marques da Silva

Equipe de Apoio:

Maria das Graças da Rocha

Marcia Luciane Dias

Paulo Henrique dos Reis Santos

Alessandra de Fátima Marques

Equipe Técnica:

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

Karoline Diniz Figueiredo

OAB/MG nº 115.561

Proponente:

TRANSP. MOURA E SERVIÇO LTDA- ME
RIBEIRO

GERALDO ALVIMAR MARIZ

EXPRESSO DINIZ LTDA
OLIVEIRA

SANDRO JOSÉ BENEVENUTO DE

ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA

RAFAEL PACHECO ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ATA DE REUNIÃO DE ULTIMAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro, às 09h00min a Pregoeira e membros da equipe de apoio reuniram para ultimar o processo 15/2014 Pregão Presencial 09/2014. A empresa EXPRESSO DINIZ LTDA CNPJ 20.206.173/0001-78, manifestou interesse em interpor recurso. A esta empresa foi dada o prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Ocorre que decorreu o prazo e a empresa não interpôs o recurso. Sendo assim a Pregoeira adjudica as empresas TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA- ME, GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO, EXPRESSO DINIZ LTDA e ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada será por todos presentes assinada e encaminhada ao Prefeito Municipal para a finalidade de homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 25 de Fevereiro de 2014.

Pregoeira:

Lucilene Marques da Silva

Equipe de apoio:

Maria das Graças da Rocha

Marcia Luciane Dias

Paulo Henrique dos Reis Santos

Alessandra de Fátima Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 35.798-000

C N P J 17695040/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do **Processo de Licitação nº 15/2014, Pregão Presencial nº 09/2014**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Morro da Garça, Minas Gerais, para atender aos alunos que residem na zona rural do Município, com uso de veículos urbanos ou rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco), 15 (quinze) e 08 (oito) lugares, para o exercício de 2014, que tem as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

RESOLVO HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 15/2014, **Pregão Presencial nº 09/2014**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 06 de março de 2014.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 26 de fevereiro 2014.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº **15/2014**, Modalidade **Pregão Presencial Nº. 09/2014**, na forma que segue:

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR R\$
TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇO LTDA- ME		R\$ 67.500,00
GERALDO ALVIMAR MARIZ RIBEIRO		R\$ 40.500,00
EXPRESSO DINIZ LTDA		R\$ 66.600,00
ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA		R\$ 39.744,00

Valor global de todos os contratos R\$ 214.344,00

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em:

José Cândido Filho
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

CONTRATADO:

OBJETO: objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Morro da Garça, Minas Gerais, para atender aos alunos que residem na zona rural do Município, com uso de veículos urbanos ou rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco), 15 (quinze) e 08 (oito) lugares, para o exercício de 2014, que tem as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 09/2014

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº

02.007.12.361.0009.2134 – 3.3.3.90.39.00.00

02.007.001.12.361.0009.2170 – 3.3.3.90.39.00.00

02.007.12.361.0009.2134 – 3.3.90.36.00.00

02.007.001.12.361.0009.2170 – 3.3.90.36.00.00

VALOR GLOBAL

VIGÊNCIA: /2014 a 31/12/2014

Publicado em

Jose Cândido Filho
Presidente da Comissão